



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo  
Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP  
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

## **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)** **1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2025** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2025**

### **1. UNIDADE DEMANDANTE**

Câmara Municipal de Miguelópolis – SP

### **2. OBJETO DA DEMANDA**

Solicita-se a formalização do 1º Termo de Aditamento Contratual ao Contrato nº 02/2025, celebrado entre a Câmara Municipal de Miguelópolis e a empresa Célia Maria Chinalli – CNPJ nº 40.316.195/0001-06, cujo objeto consiste na prestação de serviços contínuos de copeiragem, com dedicação exclusiva de mão de obra, para atendimento das necessidades administrativas e institucionais da Câmara Municipal.

### **3. JUSTIFICATIVA DA DEMANDA**

A contratação de serviços contínuos de copeiragem mostra-se essencial ao adequado funcionamento das atividades administrativas e institucionais da Câmara Municipal de Miguelópolis, considerando o fluxo diário de servidores, vereadores, autoridades, visitantes e demais usuários das dependências do Poder Legislativo.

O serviço prestado envolve atividades indispensáveis ao apoio operacional, tais como organização, higienização e atendimento no ambiente de copa, contribuindo diretamente para a manutenção de condições adequadas de funcionamento, bem-estar e atendimento ao público.

Dessa forma, considerando:

- A natureza continuada do serviço, enquadrada como serviço com dedicação exclusiva de mão de obra;
- A necessidade de evitar descontinuidade na prestação do serviço, o que poderia comprometer o funcionamento das atividades institucionais;
- A previsão contratual e legal de prorrogação, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- A manutenção das condições inicialmente pactuadas, demonstrando-se vantajosa à Administração;

propõe-se:



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo  
Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP  
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

- A prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses;
- A aplicação de reajuste contratual com base no IPCA/IBGE, após o período de 12 meses, preservando o equilíbrio econômico-financeiro do contrato;
- A designação formal de gestor/fiscal do contrato, visando aprimorar o acompanhamento da execução contratual, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

A medida visa garantir a continuidade do serviço essencial, observando os princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e interesse público.

## 4. DETALHAMENTO DA PRETENSÃO

O presente aditamento tem por finalidade:

- Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021;
- Atualizar o valor mensal do contrato para R\$ 1.349,56 (um mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), com base na variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE) no período de março de 2025 a fevereiro de 2026, correspondente a 3,8125%, preservando o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- Manter todas as demais cláusulas contratuais inalteradas, por permanecerem adequadas ao interesse público;

## 5. COMPARATIVO DE MERCADO

Para avaliar a economicidade e a vantajosidade da prorrogação do Contrato nº 02/2025, mesmo com a aplicação de reajuste, foi realizada análise comparativa com base no próprio histórico contratual da Câmara Municipal de Miguelópolis, aliado à pesquisa de contratos similares disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), considerando entes públicos que contrataram serviços contínuos de copeiragem e apoio operacional com dedicação exclusiva de mão de obra nos exercícios de 2024 e 2025.

Dessa forma, adotou-se como parâmetro comparativo o valor praticado no contrato vigente da própria Administração, bem como outras duas contratações similares firmadas por entes federativos, de modo a assegurar maior confiabilidade,



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP

E-mail: [camara@miguelopolis.sp.leg.br](mailto:camara@miguelopolis.sp.leg.br)

aderência à realidade de mercado e robustez na aferição da vantajosidade da prorrogação contratual.

Abaixo, apresenta-se quadro comparativo com base nas referências analisadas:

## Miguelópolis/SP – R\$1.300,00 mensais

Contrato nº 0002/2025/2025

Última atualização: 09/04/2025



Local: Miguelópolis/SP Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDADORES DE MIGUELÓPOLIS Unidade executora: 2 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDADORES DE MIGUELÓPOLIS

Tipo: Carta Contrato: Receita ou Despesa: Despesa Processo: 003007/25 Categoria do processo: Serviços

Data de divulgação no PNCP: 25/03/2025 Data de assinatura: 25/03/2025 Vigência: de 25/03/2025 a 25/03/2026

Id contrato PNCP: 646478602024-0-0002025/2025 Fonte: Portal Sispave Id contratação PNCP: 646478602024-0-0002025/2025

Id CPE: 1133-031

### Objeto:

SERVIÇO DE COFEIRO - CBO 3124-35 Descrição dos serviços: preparar água, café, café e demais bebidas; receber vidros, copos, garrafas térmicas, jarras e demais utensílios, durante o expediente da Câmara Municipal de Miguelópolis; lavar e higienizar os equipamentos e dependências das copas; garantir diariamente a limpeza dos geladeiras e demais equipamentos de copa /cozinha e semanalmente a lavagem integral de toda a copa, inclusive com a lavagem da geladeira e demais utensílios; preferencialmente as seguintes tarefas pela manhã: lavar pelo funcionamento dos equipamentos, colocados à disposição de seus funcionários; demais contornos: de imediato, qualquer dificuldade, dano ou estrago que venham a ocorrer o bom andamento das atividades; Modo de Execução: preparar o café e demais produtos no período da manhã e da tarde; abastecer pelo menos 01 (uma) vez em cada período - manhã e tarde - com café e/ou chá e demais bebidas térmicas situadas na entrada do prédio do Poder Legislativo. (Consultar tabela)

VALOR CONTRATADO R\$ 1.300,00	<b>FORNECEDOR</b>		
	Tipo: Pessoa jurídica	CNPJ/CPF: 40.310.105/0001-06	<a href="#">Consultar serviços e qualificação do fornecedor</a>
	Nome/Razão social: CÉLIA MARIA CHALLI		

## Aparecida/SP – R\$7.341,60 mensais

Contrato nº 010/2025

Última atualização: 23/04/2025



Local: Aparecida/SP Órgão: APARECIDA CÂMARA MUNICIPAL Unidade executora: 3 - CPMR

Tipo: Contrato termo mensal: Receita ou Despesa: Despesa Processo: 0 Categoria do processo: Serviços

Data de divulgação no PNCP: 20/04/2025 Data de assinatura: 20/04/2025 Vigência: de 20/04/2025 a 17/04/2026

Id contrato PNCP: 602288602024-0-0001025/2025 Fonte: SIMPLAS - EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E CIA Id contratação PNCP: 602288602024-0-0001025/2025

### Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFEIRO, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL.

VALOR CONTRATADO R\$ 7.341,60	<b>FORNECEDOR</b>		
	Tipo: Pessoa jurídica	CNPJ/CPF: 09.008.458/0005-91	<a href="#">Consultar serviços e qualificação do fornecedor</a>
	Nome/Razão social: KOLUNA SERVIÇOS LTDA		

## Barro Alto/GO – R\$2.000,00 mensais

Contrato nº 0035/2025

Última atualização: 07/04/2025



Local: Barro Alto/GO Órgão: CÂMARA MUNICIPAL BARRO ALTO/GO Unidade executora: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

Tipo: Contrato termo mensal: Receita ou Despesa: Despesa Processo: 003/2025 Categoria do processo: Serviços

Data de divulgação no PNCP: 26/03/2025 Data de assinatura: 26/03/2025 Vigência: de 26/03/2025 a 26/03/2026

Id contrato PNCP: 004296902025-0-00035/2025 Fonte: Migapol - Migópolis Id contratação PNCP: 004296902025-0-00035/2025

### Objeto:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO OPERACIONAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA NA FUNÇÃO DE COFEIRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO/GO

VALOR CONTRATADO R\$ 2.000,00	<b>FORNECEDOR</b>		
	Tipo: Pessoa jurídica	CNPJ/CPF: 01.830.210/0001-90	<a href="#">Consultar serviços e qualificação do fornecedor</a>
	Nome/Razão social: RAÍSSA ZILLI MACIEL EIRE DE MILETA FARIAS		



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo  
Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP  
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

Verifica-se que o valor anual reajustado previsto no aditivo da Câmara Municipal de Miguelópolis, correspondente a R\$ 16.194,72 (dezesesseis mil, cento e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos), permanece abaixo ou dentro da média praticada em municípios de porte semelhante, inclusive considerando reajustes aplicados em contratos vigentes no exercício de 2026, bem como se mantém inferior ao custo mínimo estimado para contratações dessa natureza no neste exercício, considerando a evolução dos encargos trabalhistas e a valorização do salário mínimo vigente, evidenciando a vantajosidade econômica da contratação.

Além disso:

- O percentual de reajuste aplicado (3,8125%) corresponde à variação acumulada do IPCA no período, respeitando o equilíbrio econômico-financeiro do contrato;
- A renovação por aditivo assegura a continuidade de um serviço essencial ao funcionamento administrativo, evitando custos adicionais com novo procedimento licitatório e reduzindo riscos de descontinuidade;
- A manutenção da contratação com fornecedor já estabelecido contribui para a estabilidade da execução contratual e eficiência na prestação do serviço.

Dessa forma, a prorrogação contratual mostra-se técnica, legal e economicamente vantajosa, em consonância com os princípios da administração pública, especialmente os da economicidade, eficiência, continuidade do serviço público e interesse público.

## **5. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO**

A despesa gerada pelo presente aditamento será suportada pela seguinte dotação orçamentária:

02 CAMARA MUNICIPAL

02 01 CORPO LEGISLATIVO

020102 Secretaria da Câmara

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha: 19

Há disponibilidade orçamentária e financeira para suportar a despesa no exercício de 2026.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo  
Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP  
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

## 6. CONCLUSÃO

Diante da essencialidade dos serviços de copeiragem para o funcionamento regular da Câmara Municipal, da previsão legal de prorrogação contratual, da manutenção da vantajosidade da contratação e da necessidade de continuidade do serviço, conclui-se pela viabilidade da celebração do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 02/2025.

A medida encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021 e atende aos princípios da administração pública, em especial os da continuidade do serviço público, economicidade, eficiência e interesse público.

Miguelópolis/SP, 23 de março de 2026.

**RODRIGO**

**DOROTHEU**

Assinado de forma  
digital por RODRIGO  
DOROTHEU

Dados: 2026.03.23  
15:27:26 -03'00'

---

**RODRIGO DOROTHEU**

Presidente da Câmara Municipal de Miguelópolis

## **Interesse renovação contrato Celia Maria**

"Célia Maria chinalli" <cmariachinalli@gmail.com>

8 de janeiro de 2026 às 14:33

Para: licitacao@miguelopolis.sp.leg.br

Boa tarde.

Venho por meio deste, solicitar a renovação do contrato pelo período de mais 12 (doze) meses da minha empresa CELIA MARIA CHINALLI – MEI CNPJ: 40.316.195/0001-06, com a CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS-SP, com o reajuste previsto no referido contrato conforme de acordo com o IPCA. Segue em anexo o documento, com interesse de renovação de contrato.

Desde já obrigada.

Att: Celia Maria Chinalli

Miguelópolis, 08 de janeiro de 2026

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS**

**Assunto:** Carta de Interesse de Renovação e reajuste Contratual

Prezados;

Gostaríamos de expressar nossa sincera gratidão pela parceria e confiança depositadas em nossa empresa durante o período de vigência do contrato atual.

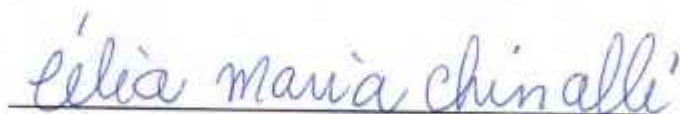
Levando em consideração a prestação de serviço que venho executando o serviço de copeiragem, venho por meio deste manifestar nosso interesse em renovar nosso contrato.

No intuito de manter nossa parceria propomos em aplicar o reajuste previsto no referido contrato conforme de acordo com o IPCA acumulado nos últimos doze meses para o próximo período. Dessa forma, garantimos que os termos e condições do contrato refletirão adequadamente as mudanças no mercado, preservando o equilíbrio e a transparência em nossa relação comercial.

Agradecemos vossa atenção e manifestamos elevada estima e consideração.

Caso haja qualquer dúvida ou necessidade de esclarecimento adicional, por favor, não hesite em entrar em contato conosco.

Atenciosamente,



CELIA MARIA CHINALLI - MEI

CNPJ: 40.316.195/0001-06

Rua: Joao Felizberto de Freitas N° 402, PQ São Miguel

CELIA MARIA CHINALLI

CPF: 053.898.808-89

**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)****Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	03/2025
Data final	02/2026
Valor nominal	R\$ 1.300,00 ( REAL )

**Dados calculados**

Índice de correção no período	1,03812500
Valor percentual correspondente	3,812500 %
Valor corrigido na data final	R\$ 1.349,56 ( REAL )

\*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo  
Praça Vovó Mariquinha n° 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP  
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

## RELATÓRIO DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO

### ATESTES DE EXECUÇÃO SATISFATÓRIA

**Contrato n° 02/2025** – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de um colaborador(a) para a copeiragem para a Câmara Municipal de Miguelópolis

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de um colaborador(a) para a copeiragem para a Câmara Municipal de Miguelópolis

Na qualidade de Fiscal do Contrato, designado para acompanhar e fiscalizar a execução contratual, declaro que a empresa CÉLIA MARIA CHINALLI – CNPJ N° 40.316.195/0001-06, vem executando os serviços contratados de forma contínua, regular e satisfatória durante o período de vigência.

Os serviços prestados atenderam às demandas da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP.

Verificou-se que a contratada manteve postura colaborativa, presteza no atendimento, observância aos prazos estabelecidos e alinhamento às orientações da Administração, contribuindo para a regularidade, segurança jurídica e eficiência dos processos administrativos conduzidos no período.

Registro de Ocorrências: Durante a execução contratual, não foram registrados ocorrências relevantes, inadimplementos, descumprimentos contratuais ou aplicação de penalidades.

### CONCLUSÃO

Considerando o histórico de execução contratual, o cumprimento das obrigações assumidas e a natureza continuada dos serviços prestados, manifesto-me favoravelmente à prorrogação do Contrato n° 02/2025, por revelar-se medida conveniente e oportuna ao interesse público.

Miguelópolis 23 de março de 2026

**Rogério Carrijo Marques**  
Fiscal e Gestor do Contrato Adm. 02/2025



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.316.195/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/01/2021	
NOME EMPRESARIAL 40.316.195 CELIA MARIA CHINALLI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 97.00-5-00 - Serviços domésticos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R JOAO FELIZBERTO DE FREITAS	NÚMERO 402	COMPLEMENTO *****	
CEP 14.530-000	BAIRRO/DISTRITO PQ SAO MIGUEL	MUNICÍPIO MIGUELOPOLIS	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@SKCONTABILIDADE.COM		TELEFONE (16) 9463-2623	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/03/2026 às 14:09:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: 40.316.195 CELIA MARIA CHINALLI**  
**CNPJ: 40.316.195/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:11:41 do dia 18/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/09/2026.

Código de controle da certidão: **5D39.1973.0C36.B5E0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 40.316.195

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 80321578

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 18/03/2026 14:07:04

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 40.316.195/0001-06

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26030795329-54  
Data e hora da emissão 18/03/2026 14:06:30  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 40.316.195/0001-06  
**Razão Social:** 40.316.195 CELIA MARIA CHINALLI  
**Endereço:** RUA JOAO FELIZBERTO DE FREITAS 402 / PQ SAO MIGUEL / MIGUELOPOLIS / SP / 14530-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/02/2026 a 29/03/2026

**Certificação Número:** 2026022801495985632055

Informação obtida em 18/03/2026 14:04:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo  
Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP  
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

## **AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO CONTRATUAL** **Processo Administrativo nº 003/2025** **Contrato nº 002/2025 – 1º Termo de Aditamento**

**OBJETO:** Prorrogação da vigência, reajuste de valores e atualização do fiscal do contrato referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de copeiragem, com dedicação exclusiva de mão de obra, para atendimento das necessidades administrativas da Câmara Municipal de Miguelópolis.

Eu, Rodrigo Dorotheu, Presidente da Câmara Municipal de Miguelópolis, no uso das atribuições que me foram conferidas, e considerando a instrução processual constante no Processo Administrativo nº 03/2025, que trata da contratação da empresa Célia Maria Chinalli, AUTORIZO:

### **EMPRESA CONTRATADA:**

Célia Maria Chinalli  
CNPJ: 40.316.195/0001-06

### **OBJETO DO ADITAMENTO**

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL** por mais 12 (doze) meses, com início em 25 de março de 2026 e término em 25 de março de 2027, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021;

**REAJUSTE** do valor mensal para R\$ 1.349,56 (um mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), totalizando o valor anual estimado de R\$ 16.194,72 (dezesesseis mil, cento e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos);

**ATUALIZAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO**, com designação formal a ser realizada pela Administração, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

### **JUSTIFICATIVA**

A prorrogação da vigência contratual visa assegurar a continuidade dos serviços contínuos de copeiragem, com dedicação exclusiva de mão de obra, indispensáveis ao adequado funcionamento das atividades administrativas da Câmara Municipal de Miguelópolis, garantindo condições adequadas de organização, higiene e atendimento aos servidores, vereadores e público em geral.

O reajuste foi calculado com base na variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE) no período de março de 2025 a fevereiro de 2026, correspondente a 3,8125%, conforme previsão contratual e legal (art. 107, §4º da Lei nº 14.133/2021), garantindo a preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP

E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

## CONCLUSÃO

Com fundamento na legislação vigente, nas análises técnicas e nos documentos constantes nos autos, autorizo a celebração do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 02/2025, nos termos apresentados, assegurando a

continuidade do serviço público, a economicidade da contratação e o atendimento ao interesse público.

Miguelópolis, 23 de março de 2026

**RODRIGO**  
**DOROTHEU**

Assinado de forma digital  
por RODRIGO DOROTHEU

Dados: 2026.03.23

15:25:22 -03'00'

---

**RODRIGO DOROTHEU**

Presidente da Câmara Municipal de Miguelópolis



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo  
Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP  
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

## **1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 02/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2025**

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **64.924.798/0001-40**, com sede na Praça Vovó Mariquinha, nº 30, Centro, Miguelópolis/SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente **Rodrigo Dorotheu**; e, de outro lado, a empresa **CÉLIA MARIA CHINALLI**, inscrita no CNPJ sob o nº **40.316.195/0001-06**, doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento no disposto no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme o que consta no Processo Administrativo nº 03/2025, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento Contratual.

### **RESOLVEM:**

#### **CLÁUSULA 1ª – DA RERRATIFICAÇÃO**

Ficam rerratificadas a Cláusula 3ª (da forma de execução dos serviços e da fiscalização), a Cláusula 4ª (do valor, condições de pagamento e recursos para as despesas) e a Cláusula 7ª (do prazo de execução e da vigência) do contrato acima epigrafado, que passam a vigorar com a seguinte redação:

#### **“Cláusula 3ª – DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA FISCALIZAÇÃO**

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor formalmente designado pela Administração, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, ao qual competirá zelar pelo fiel cumprimento das obrigações contratuais.”

#### **Cláusula 4ª – DO VALOR, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E RECURSOS PARA AS DESPESAS**

4.1. Pela prestação dos serviços objeto do presente contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 1.349,56 (um mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), totalizando o valor anual estimado de R\$ 16.194,72 (dezesesseis mil, cento e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos);

4.2. O pagamento será efetuado até o décimo dia útil subsequente à apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada, conforme as disposições contratuais, observada a ordem cronológica das exigibilidades.

4.3. O reajuste aplicado tem como base a variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE), correspondente a 3,8125%, conforme previsão contratual e nos termos do art. 107, §4º, da Lei nº 14.133/2021, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

#### **Cláusula 7ª – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA**

7.1. O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 25 de março de 2026 e encerrando-se em 25 de março de 2027,



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo  
Praça Vovó Mariquinha n° 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP  
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

podendo ser novamente prorrogado, a critério da Administração, mediante novo termo aditivo, observado o disposto no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

## CLÁUSULA 2ª – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato original, que não foram alteradas pelo presente Termo de Aditamento.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Miguelópolis/SP, 24 de março de 2026.

**RODRIGO  
DOROTHEU**

Assinado de forma digital  
por RODRIGO DOROTHEU  
Dados: 2026.03.25 13:55:39  
-03'00'

**RODRIGO DOROTHEU**

Presidente da Câmara Municipal de Miguelópolis  
CONTRATANTE

*Célia Maria Chinalli*

**CÉLIA MARIA CHINALLI**

CNPJ nº 40.316.195/0001-06  
CONTRATADA

## TESTEMUNHAS

Nome: *[Assinatura]*

CPF: *311.469.748-06*

Nome: *Cosé Felipe Freitas Dorotheu*

CPF: *466.659.338-28*



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo  
Praça Vovó Mariquinha n° 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP  
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS.

**CONTRATADA:** CÉLIA MARIA CHINALLI – CNPJ N° 40.316.195/0001-06

**CONTRATO N°(DE ORIGEM): 02/2025 – 1° ADITIVO**

**OBJETO:** Prorrogação da vigência, reajuste de valores e atualização do fiscal do contrato referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de copeiragem, com dedicação exclusiva de mão de obra, para atendimento das necessidades administrativas da Câmara Municipal de Miguelópolis.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando -se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Miguelópolis, 24 de março de 2026.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: RODRIGO DOROTHEU

Cargo: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: RODRIGO DOROTHEU

Cargo: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

CPF: 297.76\*,\*\*\*-\*\*

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RODRIGO DOROTHEU**

Assinado de forma digital por RODRIGO DOROTHEU  
Dados: 2026.03.25 13:56:41 -03'00'



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo  
Praça Vovó Mariquinha n° 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP  
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

### Pelo contratante:

Nome: RODRIGO DOROTHEU

Cargo: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

CPF: 297.76\*.\*\*\*-\*\*

Assinatura: \_\_\_\_\_

RODRIGO DOROTHEU

Assinado de forma digital por  
RODRIGO DOROTHEU  
Dados: 2026.03.25 13:57:29 -03'00'

### Pela contratada:

Nome: CÉLIA MARIA CHINALLI

Cargo: Proprietária

CNPJ N° 40.316.195/0001-06

Assinatura: \_\_\_\_\_

*Célia Maria Chinalli*

## ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: RODRIGO DOROTHEU

Cargo: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

CPF: 297.76\*.\*\*\*-\*\*

Assinatura: \_\_\_\_\_

RODRIGO DOROTHEU

Assinado de forma digital por  
RODRIGO DOROTHEU  
Dados: 2026.03.25 13:58:07 -03'00'

## GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: RODRIGO DOROTHEU

Cargo: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

CPF: 297.76\*.\*\*\*-\*\*

Assinatura: \_\_\_\_\_

RODRIGO DOROTHEU

Assinado de forma digital por  
RODRIGO DOROTHEU  
Dados: 2026.03.25 13:58:40 -03'00'

---

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).

## Termo Aditivo nº 00001/26

Última atualização 16/04/2026

**Data assinatura:** 24/03/2026    **Início da Vigência:** 25/03/2026    **Final da Vigência:** 25/03/2027

**Objeto:** 1º TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATO 002/2025

**Valor acrescido:** R\$ 16.194,72

### Documento(s):

Nome	Data
1o_TERMO_ADITIVO_AO_CONTRATO_02_2025_-_CELIA.pdf	16/04/2026

Exibir: 10 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

[Retornar](#)

higienizar os equipamentos e dependências das copas, garantir diariamente a limpeza das geladeiras e demais equipamentos da copa /cozinha e semanalmente a faxina integral de toda a copa, inclusive com a lavagem da geladeira e demais utensílios, preferencialmente às segundas-feiras pela manhã; zelar pelo funcionamento dos equipamentos colocados à disposição de seus funcionários, sempre comunicando, de imediato, qualquer dificuldade, defeito ou estrago que venham a impedir o bom andamento das atividades. Modo de Execução: preparar o café e demais produtos no período da manhã e da tarde; abastecer pelo menos 01 (uma) vez em cada período - manhã e tarde - com café e/ou chás de infusão, as garrafas térmicas situadas na entrada do prédio do Poder Legislativo; d... [Continuar Lendo >](#)

**VALOR CONTRATADO**  
R\$ 15.600,00

### FORNECEDOR:

**Tipo:** Pessoa jurídica    **CNPJ/CPF:** 40.316.195/0001-06    [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome/Razão social:** CÉLIA MARIA CHNALLI

[Termos](#)    [Arquivos](#)    [Histórico](#)

Número	Tipo
00001/26	Termo Aditivo

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

[< Voltar](#)

## Termo Aditivo nº 00001/26

Última atualização 16/04/2026

**Data assinatura:** 24/03/2026    **Início da Vigência:** 25/03/2026    **Final da Vigência:** 25/03/2027

**Objeto:** 1º TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATO 002/2025

**Valor acrescido:** R\$ 16.194,72

### Documento(s):

Nome	Data
1o_TERMO_ADITIVO_AO_CONTRATO_02_2025_-_CELIA.pdf	16/04/2026

Exibir  1-1 de 1 itens

Página:

**PODER LEGISLATIVO****Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões****EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Miguelópolis/SP  
CNPJ nº 64.924.798/0001-40**CONTRATADA:** Vitória Marainy Aparecida Barreto Vieira - CNPJ nº 54.902.394/0001-00**OBJETO:** Prorrogação da vigência e aplicação de reajuste ao Contrato nº 01/2025, cujo objeto consiste na prestação de serviços de assessoria e consultoria presencial e on-line para elaboração de processos licitatórios e contratos administrativos, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.**VIGÊNCIA:** Prorrogada por 12 (doze) meses, no período de 28/02/2026 a 27/02/2027.**VALOR:** Valor mensal reajustado para R\$ 3.044,47 (três mil e quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), totalizando o valor global de R\$ 36.533,64 (trinta e seis mil quinhentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos).**REAJUSTE:** Aplicação do índice IPCA/IBGE, conforme previsão contratual e legislação vigente, garantindo a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.**DATA DA ASSINATURA:** 26 de fevereiro de 2026.**ASSINANTES:** Rodrigo Dorotheu - Presidente da Câmara Municipal de Miguelópolis (Contratante) e Vitória Marainy Aparecida Barreto Vieira - Contratada**PUBLICAÇÃO:** O inteiro teor Contrato nº 01/2025 encontra-se disponível para consulta pública no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Miguelópolis, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) <https://pncp.gov.br/app/contratos/64924798000140/2025/23> observância aos princípios da publicidade e transparência previstos na Lei nº 14.133/2021**Rodrigo Dorotheu**

Presidente da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP

**EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2025

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Miguelópolis/SP  
CNPJ nº 64.924.798/0001-40**CONTRATADA:** Célia Maria Chinalli  
CNPJ nº 40.316.195/0001-06**OBJETO:** Prorrogação da vigência, reajuste de valor e atualização da fiscalização do Contrato nº 02/2025, cujo objeto consiste na prestação de serviços contínuos de copeiragem, com dedicação exclusiva de mão de obra, para atendimento das necessidades administrativas da Câmara Municipal de Miguelópolis.**VIGÊNCIA:** Prorrogada por 12 (doze) meses, de 25/03/2026 a 25/03/2027.**VALOR:** Valor mensal reajustado para R\$ 1.349,56

(um mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), totalizando o valor anual estimado de R\$ 16.194,72 (dezesesseis mil, cento e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos).

**REAJUSTE:** Aplicação do índice IPCA/IBGE correspondente a 3,8125%, referente ao período de março/2025 a fevereiro/2026.**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.**DATA DA ASSINATURA:** 24 de março de 2026.**PUBLICAÇÃO:** O inteiro teor do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 02/2025 encontra-se disponível para consulta pública no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Miguelópolis, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) <https://pncp.gov.br/app/contratos/64924798000140/2025/3> em observância aos princípios da publicidade e transparência previstos na Lei nº 14.133/2021**ASSINANTES:** Rodrigo Dorotheu - Presidente da Câmara Municipal de Miguelópolis (Contratante) e Célia Maria Chinalli - Contratada**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2025**

Dispensa de Licitação nº 09/2025 - Processo Administrativo nº 09/2025

**Contratante:** Câmara Municipal de Miguelópolis/SP - CNPJ nº 64.924.798/0001-40.**Contratada:** Talita Loraine Luiz Leal \*\*\*016898\*\* - CNPJ nº 40.291.332/0001-97.**OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato nº 07/2025, cujo objeto consiste na prestação de serviços contínuos de limpeza, asseio e conservação, com dedicação exclusiva de mão de obra, no âmbito do prédio da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP.**VIGÊNCIA:** Prorrogada por 12 (doze) meses, com início em 02/04/2026 e término em 02/04/2027.**ALTERAÇÕES:** Rerratificação das cláusulas contratuais referentes à forma de execução dos serviços e fiscalização, bem como do prazo de execução e vigência.**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.**DATA DA ASSINATURA:** 30 de março de 2026.**ASSINANTES:** Rodrigo Dorotheu - Presidente da Câmara Municipal de Miguelópolis (Contratante) e Talita Loraine Luiz Leal - Contratada

O Termo Aditivo encontra-se disponível, na íntegra, para consulta pública no Portal da Transparência desta Instituição e no Portal Nacional de Compras Públicas, podendo ser acessado por meio do seguinte endereço eletrônico:

<https://pncp.gov.br/app/contratos/64924798000140/2025/11>

A disponibilização atende aos princípios da publicidade e da transparência, em conformidade com a legislação vigente.

**Rodrigo Dorotheu**

Presidente da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP

**EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 08/2025**